

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 151/73

Aprovado por Deliberação

Em 31/1/73

PROCESSO CEE Nº

2836/72

INTERESSADO

LUIS FILIPE PEREIRA GONÇALVES

ASSUNTO

Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

HISTÓRICO: Luis Filipe Pereira Gonçalves, filho de Hermínio Gonçalves e de dona Elisa de Jesus Pereira Luisa Gonçalves, nascido em Lisboa, Portugal, a 2/11/1960, domiciliado e residente em São Paulo à Av. do Cursino nº 898, fez o curso primário com 4 séries na Escola Primária Elementar nº 175 de Lisboa.

Cursou, a seguir, na Escola Preparatória de Fernando Pessoa, também em Lisboa, a 1ª série do Ciclo Preparatório, tendo sido aprovado. Apresentou a documentação escolar necessária, devidamente legalizada.

Desejando matricular-se na 6ª série do 1º Grau, pede sejam revalidados os estudos balizado em Portugal.

APRECIACÃO: Na 1ª série do Ciclo Preparatório, o interessado estudou as seguintes disciplinas: Português, Ciências da Natureza, Francês, Matemática, História e Geografia de Portugal, Desenho e Trabalhos Manuais Moral e Religião, Educação Física e Educação Musical.

Diante do currículo desta série de estudos e considerando-se que o interessado poderá cursar, a partir da 6ª série do 1º grau da escola brasileira, as disciplinas História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, somos de Parecer que se poderá atender à solicitação do interessado, independentemente de quaisquer exigências.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Luis Filipe Pereira Gonçalves, em Portugal, equivalem aos cumpridos no sistema brasileiro e que se poderá autorizar-lhe a matrícula em 1973, na 6ª série do primeiro grau.

São Paulo, 20 de dezembro de 1972.

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Coneição Paixão e Maria de Lourdes M. Haidar.

Sala das sessões, em 20 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.